



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 383/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 289/2018, PUBLICADO EM 21 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR - CASA SANTA RUTE, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0005346-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR - CASA SANTA RUTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.730.153/0001-00, com sede na Rua Formosa, nº. 88 - Bairro Califórnia - NOVA SANTA RITA/RS, CEP.: 92.480-000, tel.: (51) 3479-1138 - 9 9961-0202, neste ato representado por sua Presidente, Sra. TANIA MARIA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1053102388 - SJS/KS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 632.526.430-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 289/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**RETIFICA-SE**, na ementa do Contrato nº. 289/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES (...)", de acordo com o contido na Informação nº. 190 - DAS/CESME, às folhas nº. 117, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0005346-6.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**RETIFICA-SE**, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 289/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "(...) duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.", de acordo com o contido na Informação nº. 190 - DAS/CESME, às folhas nº. 117, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0005346-6.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**RETIFICA-SE**, na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 289/2018, a expressão "credenciamento", passando a constar o seguinte: "2.1 O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes.", de acordo com o contido na Informação nº. 190 - DAS/CESME, às folhas nº. 117, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0005346-6.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

É, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ  
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjunto

TANIA MARIA DOS SANTOS  
Presidente da Comunidade Terapêutica Recomeçar - Casa Santa Rute

---

*Protocolo: 2018000164946*

Assunto: Contrato  
Expediente: 125983-2000/14-9

Termo Aditivo Nº 367 Contrato: 2015/022093

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sagra Landauer Serv Ass Protecao Radiolog Ltda, CNPJ: 50.429.810/0001-36; OBJETO: HSP - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Monitoração de Dosimetria Pessoal de Radiação Ionizante e Concessão de Direito de Uso de Até 10 (Dez) sendo 09 (Nove) Dosímetros individuais e 01(Um) Padrão.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21/10/2018 até 21/10/2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 163/2016 e ALTERAR, a Cláusula Segunda - Do Preço passando de R\$ 130,00 para R\$135,50 mensal.; PRAZO: 21/10/2016 até 21/10/2019; VALOR: R\$ 135,50 (Mensal)

---

*Protocolo: 2018000164947*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0005346-6

Termo Aditivo Nº 383 Contrato: 2018/021153

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Recomeçar, CNPJ: 11.730.153/0001-00; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 289/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

---

### Convênios

---

*Protocolo: 2018000164948*

Processo nº 09326-20.00/17-2

Convênio nº 017/2018, FPE nº 815/2018, celebrado em 16/10/2018, entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS**, com sede no Município de Cachoeirinha/RS. **OBJETO: REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS.** Valor: **903.648,06** (novecentos e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), RECURSO:0006/20.95/6284/3.3.50.43.4301. Empenho nº 18002351939, datado de 19/09/2018. **PRAZO: 01 (um) ano**, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2018

**FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ,**

**Secretário de Estado da Saúde**

---

### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2018000164949*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/2000-0127478-4  
Nome: Carla Adriane Jarczewski  
Id.Func./Vínculo: 1868306/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Médico - E  
Lotação: Secretaria da Saúde

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 26/09/2018, referente à autorização para afastamento do servidor, uma vez que a servidora não poderá realizar a viagem no período solicitado, conforme justificativa apresentada no presente processo.